





# INTERIOR

## PROVINCIA DE S. PAULO

**Campinas.**—Recobemos as folhas de boletim.

Refero a Gazeta de Campinas:

«Chegaram honrados de S. Paulo os preses Carlos Leite Penteado, Vincenco Wambach, Amaro Lopes e Arthur Mariano do Maino, os quaes vém responder ao jury.

«O rão Carlos Penteado tentou fugir, quando chegou á rua Direita, esquina da do General Ozorio, correndo por esta rua para o lado do Mercado; porém foi logo agarrado pelas praças que seguiram-lhe ao encaço.

«Deita vez ainda algumas das praças não procederam com aquella prudencia e calma que devem ser a norma de conducta dos mantenedores da ordem publica, pois, sobre fazerem um grande espalhado, ainda se excederam no emprego da força, maltratando brutalmente o pobre preso, com pancadas de ração, depois de achar-se elle novamente seguro.

«Isto deu lugar a que o povo, allí agglomerado, manifestasse seus justos e vehementes protestos de indignação.

«Quando o pessoal da policia comprehenderá que deve limitar-se a empregar só a força necessaria para effectuar as prisões?»

## BOMBEIROS VOLUNTARIOS

A pedido do commercio da capital ficou transferida, do meio dia para as 4 1/2 horas da tarde, a reunião convocada por dois distinctos cavalheiros da capital, com o fim de tratar da organização de um corpo de bombeiros voluntarios.

O local designado, como já foi anunciado, é o salão do theatro S. José.

Domingo ao meio dia no Club Gymnastico Portugalês o sr. Godofredo Fartado fará uma conferencia publica sobre o conjuncto do Positivismo.

### Lê-se no Diario de Campinas:

« O triste facto do Belém do Descalvado, começa d'esclarecer-se.

« Em uma carta dali, com data de 6 de Junho, e de pessoa insuspeita, temos os seguintes topicos:

« Na occasião em que José Teixeira de Camargo, deu a punhalada em Miranda, o irmão delle, de nome João, tambem dava com um cacete na cabeça da victima. O dr. Agra estava segurando Miranda, e dizem que elle, exclamava na occasião — «Dá, compadre.»

« Foi nos braços do dr. Agra, que cahiu Miranda. Aquelle, que bem sabia quem tinha matado, perguntava ao povo quem era o assassino. O povo gritava — «Foi o Gica.»

« Este, com o irmão, arrotava valentias, mas depois meteu-se em casa. Allí, o povo tomado de indignação, foi prendel-o. O dr. Agra, mostrou-se muito pretzel-o do assassino, o que toda a gente viu.

« O processo não está correndo bem, e a voz corrente que se ouve, é a do Sr. João Teixeira.»

Uma estatística muito curiosa, a proposito da votação do projecto sobre o divorcio, na camara franceza:

D'entre os 24 deputados que votaram contra a proposta do sr. Naquet, 22 são casados e paes de familia; tres casados sem filhos; cinco viuvos sem filhos; e quatro celibatarios.

## GEMMA CUNIBERTI

A 15 de corrente chegará a esta capital a pequena actriz que tanto foi admirada entre nós quando aqui esteve o anno passado.

Sabemos que representará os principaes papeis da Pastora do Vesuvio, Primeiro amor de J. J. Rousseau, Giorgetto, a cega, O anjo da vingança, Fada do lar e Demônio Familiar.

Revalidaram-se as concessões feitas pelos decretos n. 8,288 e 8,289 de 29 de Outubro de 1881, e approvaram-se os planos, estudos e orçamentos das obras dos engenheiros contraes que se referem as mesmas concessões feitas ao dr. Auzias Fialho e Theodoro Christiasen.

Consta que vai ser nomeado presidente do Pará o dr. Justino Ferreira Carneiro.

## Concerto Guzman

Seria difficil dizermos, referindo-nos ao ultimo concerto da familia Guzman, quem merece em primeiro lugar os mais justos encomios, si aquelles artistas superiores, si o escolhido e numeroso auditorio que tão bem soube julgar-os, e que possuo-se do mais alto grau de enthusiasmo diante dos primeiros musicos que ouvia magistralmente interpretados.

Em boa hora, para os foros artisticos da capital, podemos hoje asseverar: longe, bem longe vão os tempos em que apenas arrancavam os applausos do publico, os tangos desafiados das Magicas ou a musica chlorotica da Corda Sensivel.

O nosso publico tem passado por uma verdadeira evolução musical.

Dentro de 15 dias tivemos tres concertos compostos exclusivamente de musica de primeira ordem. Os tres foram muito apreciados e o ultimo assumio as proporções de um verdadeiro triumpho. Nos programmaes só figuravam notabilidades musicas: —Chopin, Verdi, Rossini, Gotschalk, Mendelsohn e o proprio sr. Guzman. Estes trechos eram conhecidos; não foi, pois, a simples curiosidade pela musica desconhecida, que atrahiu o auditorio. Elle queria julgar da interpretação, o que implica um trabalho de comparação, exigindo este ou conhecimentos musicos ou o desenvolvimento do bom gosto artistico.

Ainda mais: ao contrario do que acontecia, o numero dos que queriam ouvir bos musica augmentou gradualmente depois do primeiro concerto. Inaugurado este precedente, temos a esperança de que S. Paulo saberá conservar a louvavel posição que assumio, em materia de musica, nestes ultimos concertos.

Como dissemos, numerosa e escolhida era a sociedade que se reuniu para assistir a ouvir

## PARLAMENTO

### Senado

6 de Junho

O sr. Corraes justificou um requerimento pedindo informações a respeito da inspectoría da alfandega do Pará, o qual ficou adiado por haver pedido a palavra o sr. Dantas.

Eucorreu-se a discussão do art. 1º do credito ao ministerio da agricultura, depois de orarem os srs. Barros Barreto, Correia e ministro da agricultura; e tambem a dos arts. 2º e 3º, depois de orarem os srs. Correira, ministro da agricultura, Ribeiro da Luz e Silveira da Motta. Procedendo-se á votação, foi approvada a proposta. A requisição do sr. Meira Vasconcellos foi dispensado o interstício para a 3ª discussão. Continuando a discussão do art. 18 da proposição relativa a sociedades anonymas, orou o sr. Nunes Gonçalves, justificando varias emendas.

A discussão ficou adiada pela hora.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, continuou a discussão do projecto sobre eleições municipaes, orando os srs. José Bonifacio e Leopoldo.

A discussão ficou adiada pela hora.

### Camara dos deputados

6 de Junho

O sr. Zama pede dispensa da commissão de constituição e poderes. Concedida.

O sr. Lourenço de Albuquerque: trata dos negocios da assembléa provincial das Alagoas.

ORDEM DO DIA

3ª discussão do orçamento da guerra.

O sr. Candido de Oliveira: requer o encerramento. Approvado.

É approvado o projecto.

3ª discussão do projecto prorogativo.

O sr. Martim Francisco Filho: diz que o sr. Martinho Campos subiu ao poder para ser o continuador da politica do sr. Saraiva, que hoje o abandona.

O ministerio o que mais representa?

O sr. presidente do conselho ameaça-nos com a ditadura, mas o que é a prerogativa senão uma ditadura disfarçada?

O orador termina fazendo o quadro da situação interna e externa.

O sr. A. de Siqueira: como signatario do projecto vem defendel-o. Queixase a disidencias da inerçia do governo. O remedio é facil para os liberaes em opposição: usem da sua iniciativa particular e apresentem os projectos que se lhes affirmam urgentes. (Trocam-se muitos apertes.)

O orador: entende que a recusa do orçamento é o ultima ratio da lucta que o legislativo pôde travar contra o executivo. É uma arma essencialmente defensiva, que só se emprega contra os attentados do governo. Sendo assim, o que não será a recusa da prorogativa, quando o orçamento acha-se em avanzada discussão, e só se procura legalisar a cobrança dos impostos?

O orador aduz mais algumas considerações sobre o projecto, cujo artigo additivo justifica.

### INCIDENTE

O sr. Rodrigues Junior: dá conta da commissão que o levou só ao paço a apresentar á Sanção Imperial uma resolução da camara.

O sr. Ignacio Martins: em presença deste facto virgem, declara que, já a maioria nega-se a representar á camara, por honra desta prestar-se ha a minoria disidente a desempenhar, junto do chefe do poder executivo, que os amigos do governo acabam de desaeatar, as honrosas commissões que determinam a Constituição.

O sr. Almeida Oliveira, Barão de Guahy e Sival: justifica a sua falta de comparecimento por não terem sido avisados em tempo.

O sr. Duque Estrada Teixeira: as razões allegadas pelos membros da commissão, quanto os justificam completamente, deixa de pé o facto escandaloso que acaba de dar-se. O orador requer informações circumstanciadas da mesa.

O sr. Ribeiro Menezes (2º secretario): dá algumas explicações em nome da mesa sustentando que ella cumpriu o seu dever.

O sr. Ferreira Vianna: está persuadido de que a commissão foi ao paço (risadas), porque quando lá não houvesse ido, não se devia declará-lo. Sua Magastade esportiva, espera ainda a commissão: é o mais que se podia confessar. Isto só já constituiria um facto muito grave e que havia de ter fóra deste recinto immensa repercussão. Em nome da gentileza, da urbanidade, da dignidade da camara, pede promptas providencias.

O sr. Presidente (Lima Duarte): ordem do dia.

O sr. Andrade Figueira: não pôde discutir a prerogativa sem a presença do sr. presidente do conselho, que aqui appareceu de passagem e deixou-se ficar no paço. Quer saber a opinião de s. exc. sobre o ultimo incidente, e antes de occupar-se com mais um projecto de lei que deve subir á sanção imperial, entende que precisa primeiro conhecer o estado das relações existentes entre o parlamento e o poder moderador. Por isso requer o adiamento (risadas, muito bom).

O sr. Candido de Oliveira: sustenta que a presença dos ministros só é regimental na 2ª discussão, e lembra que o governo faz questão do projecto, cuja prompta adopção solicita.

Posto a votos o adiamento por 24 horas, é approvado, achando-se presente toda a opposição e uma duzia apenas de membros da maioria. O resultado foi acolhido com grande sussurro pelas galerias.

## SPORT

Hoje, se o tempo permittir, devem effectuar-se em Campinas as corridas que ficaram adiadas domingo passado em consequencia da chuva.

Já tendo sido publicado o programma das corridas, estamos dispensados de reproduzi-l-o.

Chegarão ante-hontem do Rio da Prata, uma parelha de egãos e um cavallo percherons, tiro ligeiro, e uma parelha de egãos anglo-normandas, tambem de tiro.

Estes animaes, typos puros da sua raça, figuraram todos na Exposição Continental de Buenos-Ayres, e foram allí comprados pelo sr. dr. Martinho da Silva Prado.

## TELEGRAMMA

Recife, 6 de Junho

Resultado conhecido da eleição de um senador. Epaminondas de Mello, 2,524 votos; Manoel Portella, 2,375; Soares Brandão, 2,216; Costa Ribeiro, 1,922; Deão Faria, 1,067.

(Jornal do Commercio)

## SECÇÃO LIVRE

### A Camara Municipal e a Companhia Carris de Ferro

Nesta data recorro para s. ex. o sr. conselheiro presidente da provincia, da decisão da camara que concedeu ao sr. Guilherme Rudge licença para assentar uma linha de Bonds que partindo do Mercado e seguindo pela Mócca vá sahir ao Braz com direcção á Penha.

NICOLAO FRANÇA LEITE.

### RECURSO

Illm. e exm. sr. conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão, dignissimo presidente da provincia: —O abaixo assignado, concessionario do privilegio para uma linha de Carris de Ferro, na parte Urbana e Suburbana desta capital, em virtude da lei provincial n. 11 de 9 de Março de 1871, celebrou contracto com o governo da provincia em 12 de Abril do mesmo anno.

A clausula 1ª do referido contracto está expressa nos seguintes termos: « O governo provincial dohaço ao engenheiro Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, privilegio exclusivo por 50 annos para, por si ou por meio de uma Companhia, estabelecer uma ou mais linhas de diligencias por trilhos de ferro tiradas por animaes, que partindo do centro desta cidade se dirija ás estações dos caminhos de ferro e aos suburbios e entre as mesmas estações.

O art. 5º diz: « O governo provincial poderá conceder equal favor ou privilegio sob as condições aqui estipuladas ao empresario, que se propuzer a introdução de melhoramentos analogos nas cidades de Campinas e Rio Claro, preferindo em equaldade de condições a empresa que nesta capital estiver funcionando.

O art. 27 é assim concebido: « Durante o tempo do privilegio não será permittida a incorporação de outras companhias ou empresas para o mesmo fim e nas mesmas direções.»

Como v. ex. vê da simples leitura destes trechos artigos do contracto firmado entre o governo e o concessionario, os poderes publicos não podendo deixar de attender á anticipação de um melhoramento para a capital que ainda não estava no caso de comportar, visto a sua população estar concentrada em pequena area urbana, sem esse movimento necessario para dar vida ás empresas de transporte, adstrietas a praças baixas ao alcance dos menos favorecidos da fortuna, cercaram a empresa que se ia estabelecer de garantias que compensassem no futuro os prejuizos que lhe acarretaria forçosamente naquelles tempos a falta de condições especiaes para a sua vitalidade.

É, como a lei devesse conter dous quesitos, isto é, o fim social a que se destinava, e o modo porque devia ser executada, o legislador consignou no art. 1º do contracto o fim da lei, que era unir a cidade aos suburbios e estações dos caminhos de ferro, por meio de transporte barato e quanto ao modo de execução declarou que seria por meio de uma ou mais linhas de diligencias por trilhos de ferro tiradas por animaes. No art. 5º estabeleceu elle que só para Campinas e Rio Claro, poderia o governo provincial conceder privilegios para analogos melhoramentos, sendo, porém, preferida em equaldade de condições a companhia que funcionasse na capital.

É tanto este artigo foi observado, que a Companhia Carris de Ferro de Campinas, acha-se funcionando pela cessão de direitos que lhe fizera a camara desta capital, subsistindo ainda para a ultima preferencia sobre identico melhoramento no Rio-Claro.

Quando o art. 5º não bastasse pela sua expressa letra para mostrar que só fóra da capital poder-se-hia dar o caso de preferencia á actual Companhia Carris de Ferro, ahí está o art. 27 que é bem significativo para arredar toda a concorrencia nesta capital em empresas de transporte tiradas por animaes em trilhos de ferro.

Quando, exm. senhor, o legislador naquelles tempos assim pensou, foi levado pelo justo motivo de que a capital de S. Paulo, não poderia comportar a concorrência de muitas companhias para o mesmo fim, visto como o movimento da sua população não era tão grande que se subdividisse, de modo a poder garantir favoraveis lucros a todas ellas sem prejuizo para o publico, que ficaria privado das vantagens que acompanham as industrias de transportes, desde que as suas rendas não correspondessem aos enormes sacrificios pecuniarios que ellas determinam, podendo resultar da liberdade de concurrencia sérias crises que compromettessem idéas de real utilidade publica, pela má concepção dos meios de fazel-as praticamente prosperar.

Verdade é que nestes ultimos tempos, os arrabaldes da capital tem-se desenvolvido de modo extraordinario quanto as edificações. Isto, porém, não é motivo bastante para querer obrigarse uma companhia que começa apenas ha um anno, a distribuir dividendos de 9%, que como v. exc. sabe, não é demais em um paiz onde facilmente os capitães encontram em mãos particulares juros superiores a 12%, principalmente, considerando que aquelles capitães ficaram paralyzados por espaço de 10 annos sem que os accionistas da companhia recebessem um só real do dividendo, a ponto das suas acções do valor nominal de 200\$000, serem vendidas a 10\$, a estender suas linhas no interesse de meiaduzia de pessoas que antepoem as conveniencias particulares ao bem publico, não oferecem por si só as precisas garantias de renda á companhia; por isso que a maior parte dos habitantes desses arrabaldes, consistindo em simples operarios ou empregados de poucos recursos, não poderão utilisar-se do meio de transporte.

É preciso ainda considerar que esses arrabaldes, se acham privados alguns, de superiores melhoramentos aos de transporte, como sejam: luz, calçamento, etc. que não affectam só a commodidade publica, mas á sua hygiene e segurança.

Se a proporção que melhoram as condições de erario publico, essas imperiosas exigencias de salubridade vão sendo concedidas, é equitativo que se guardem para uma empresa particular que começa a ser remunerada dos enormes prejuizos que soffrêra por espaço de 10 annos no empate de seus capitães em pura e simples vantagem do publico desta capital, as mesmas razões de prosperi-

dades ou probabilidade de bom exito nos novos sacrificios que se lhe quor impor.

Nem comprehendo que se queira estabelecer linhas de Carris de Ferro em ruas sem calçamento e iluminação. Seria sobrecarregar uma só empresa — com vantagem de outras que a deverião preceder.

Levado, porém, não sei porque sentimentos do utilidade publica, o sr. Guilherme Rudge, requereu o anno passado á assembléa provincial privilegio para estabelecer uma linha de carris de ferro, que partindo do Mercado, ponto mais central da cidade por ser onde a sua população se abastage dos generos de subsistencia, seguisse pela rua da Mócca, onde já ha uma linha de trilhos, da actual companhia, a sahir ao Braz com direcção á Penha.

A assembléa concedeu o privilegio pedido, que não foi sancionado pelo fallecido sr. senador Florencio de Abrou, de saudosa memoria, então presidente desta provincia.

Volto, pois, este anno o projecto á assembléa para julgar das razões da não sanção na forma da lei, e o petiçãoario viu mais uma vez ser elle rejeitado pelo congresso dos dous poderes administrativo e legislativo, quanto á observancia da lei no respeito d'ambos os dos contractos.

Ainda assim o petiçãoario não desanimou. Foi procurar em um poder menos competente, o que já lhe tinha sido negado por dous poderes mais competentes pelas attribuições especiaes de que para o caso os revestira a lei.

De posse da petição, considerou-se a camara municipal desta capital autorizada a tomar em consideração o pedido do sr. Rudge, remettendo o a commissão de justiça para intertôr parecer.

Peço venia para chamar a attenção de v. exc. para o acto da camara municipal, contrario a todos os principios da razão e da justiça e aos verdadeiros sentimentos de bem publico, concedendo ao sr. Rudge permisso para assentar uma linha de Bonds nesta cidade.

Emquanto a petição do sr. Rudge, corria os tramites legais perante os poderes competentes, a camara municipal não se sentiu offendida em sua autonomia, para protostar em tempo perante aquelles mesmos poderes contra a usurpação de direitos que só agora, dizella, serem da sua exclusiva competencia.

Se o projecto Rudge, exm. senhor, tivesse sido convertido em lei, era bem certo que o zelo da camara pelo interesse publico não se teria manifestado só pelo facto da affronta á sua autonomia, que não mereceu protesto, nem sequer, por não ter sido previamente ouvida sobre a utilidade do projecto.

Entretanto, a commissão de justiça procurou sustentar com argumentos de alheias fontes em um longo parecer, o direito que a camara assiste em virtude da lei de 1º de Outubro de 1828, de conceder permisso para assentar trilhos nas ruas da cidade, desde que o petiçãoario não pretenda vantagens de indemnização.

Para conseguir o seu desideratum, firmou-se ella no art. 47 da lei que assim concebida: « Fido em camaras ajustar obras publicas...»

« Quando as camaras de grande importância e alguma das camaras comprehendoras se propozerem a fazer obra de alguma natureza que necessite de concessão, enviarão as propostas aos conselhos geraes de provincia.

A actual Companhia Carris de Ferro, incorporou-se na praça do Rio de Janeiro, com um fundo social de 700 contos, quantia esta bastante elevada para não ser empregada em um melhoramento que as condições da população não podiam assegurar bom exito, sem vantagens para sua indemnização, o que só lhe poderia ser concedida pelos conselhos geraes de provincia, como bem determina a 2ª parte do art. 47, supracitado.

A vista disto, o concessionario abaixo assignado, requereu a s. exc. o sr. conselheiro Costa Pinto, então presidente desta provincia, privilegio para uma ou mais linhas de diligencias por trilhos de ferro, tiradas por animaes. O honrado presidente não quiz consignar em seu relatório á assembléa a petição alludida, solicitando para ella a necessaria autorização, — sem que antes de fazel-o, tivesse ouvido a opinião da camara municipal que foi toda favoravel á idéa, como v. exc. verá do seguinte trecho extrahido daquelle relatório em 1871:

« Ouvi a opinião da camara municipal desta capital, o seu parecer, foi, que esta empresa deve merecer toda a protecção dos poderes publicos, visto satisfazer uma necessidade publica, e por sua parte está prompta a permittir o assentamento dos trilhos nas ruas por onde tiver de passar, fazendo ardentos votos pela prompta realisação de tão grande melhoramento.»

Não se póde, pois, hoje seriamente contestar a legitimidade dos direitos que assistem á companhia em virtude de lei expressa, para a qual concorreram todos os poderes administrativo, legislativo e municipal interessados na questão, de estender as suas linhas de trilhos por logares onde a população á medida que se va desenvolvendo exige tal melhoramento.

Mas, v. exc. comprehende, quanto poderão ser compromettedores dos interesses da companhia e do credito dos poderes publicos da provincia si se fuctulasse á qualquer individuo guiado só pelos seus proprios interesses a titulo gratuito de interesse publico, crear embaraços á marcha de uma empresa que soffrêra tantos prejuizos com verdadeira abnegação, confiada na fé dos contractos e no criterio e independencia dos poderes que o celebraram.

Esta, é com effeito, uma attribuição do poder administrativo e municipal conjunctamente, obra do de accordo no interesse publico.

O poder municipal, respeitando os direitos dos outros poderes, mas sempre de harmonia com elles, segundo as prescripções legais, afim de manter o principio da autoridade e a boa ordem social no respeito que lhe é devido, solicita do administrativo com dados estatísticos o melhoramento que a densidade de população em um logar fór determinando, visto como havendo um privilegio para elle, seria constituí-lo em monopolio contrario á lei fundamental do imperio, se a sua realizacão ficasse dependente de interesses particulares com sacrificio do bem publico.

O poder administrativo, julga em ultimo recurso, mandando ou não a companhia as-



outar a linha de trilhos requerida, afim de...

Fol isto justamente que não occorreu com...

A camara municipal, composta em sua to...

Segundo estou informado, a lei que elevou...

A camara municipal da capital, sem at...

Sendo o caminho para a Penha a estrada...

Veio, pois, respeitosa- mente pedir a v. exc. deferimento.

E. R. M.

S. Paulo, 6 de Junho de 1882.

Nicolau Rodrigues dos Santos Franca Leite.

Agradecimento

O abaixo assignado penhorado pelos mui...

S. Paulo, 6 de Junho de 1882.

JOSE GARCIA DUARTE.

Botucatu

Francisco Pereira do Valle e sua senho...

FRANCISCO PEREIRA DO VALLE.

Despedida

J. Pourailly, retirando-se por alguns m...

Ao commercio

Julio Bloch, negociante nesta capital, a...

EDITAES

Substituição de notas

De ordem do illustrissimo sr. inspector...

Outrosim que findando-se no dia 30 de...

Thesouraria de fazenda da provincia de...

O dr. Domingos Antonio Alves Ribeiro, juiz...

RAIZ

Um lote de terrenos sob n. 1, sitos a rua...

Um lote de terrenos sob n. 2, sitos na me...

sitos na mesma rua da Concordia da fregue...

Um lote de terrenos sob n. 25 sitos na me...

Tres lotes de terrenos sob n. 20 a 28, inclu...

Um lote de terrenos sob n. 29, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 30, sitos na me...

Sets lotes de terrenos sob n. 31 a 36, inclu...

Um lote de terrenos sob n. 37, sitos na me...

Quatro lotes de terrenos sob n. 38 a 41, inclu...

Um lote de terreno sob n. 42, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 43, sitos na me...

Seis lotes de terrenos, sob n. 44 a 49, inclu...

Um lote de terrenos sob n. 50, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 51, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 52, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 53, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 54, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 55, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 56, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 57, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 58, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 59, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 60, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 61, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 62, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 63, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 64, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 65, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 66, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 67, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 68, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 69, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 70, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 71, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 72, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 73, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 74, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 75, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 76, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 77 a 79, inclu...

Um lote de terrenos sob n. 80 a 84, inclu...

Um lote de terrenos sob n. 85, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 86, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 87 e 90 inclu...

Um lote de terrenos sob n. 88, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 89, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 90, sitos na me...

do Braz, com 9 metros de frente a 86 metros...

Um lote de terrenos sob n. 211 sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 212, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 213 a 228 inclu...

Um lote de terrenos sob n. 229, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 230, sitos na me...

Trozo lotes de terrenos sob n. 231 a 243 inclu...

Um lote de terrenos sob n. 244, sitos na me...

Trinta e um lotes de terrenos sob n. 245 a 275...

Um lote de terrenos sob n. 276, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 277, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 278, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 279, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 280, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 281, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 282, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 283, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 284, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 285, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 286, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 287, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 288, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 289, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 290, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 291, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 292, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 293, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 294, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 295, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 296, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 297, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 298, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 299, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 300, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 301, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 302, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 303, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 304, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 305, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 306, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 307, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 308, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 309, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 310, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 311, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 312, sitos na me...

Um lote de terrenos sob n. 313, sitos na me...

SEGUNDA GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA

A pedido de alguns negociantes, a Exma. comiss...

8 DE JULHO IMPRETERIVELMENTE

S. Paulo, 7 de Junho de 1882. Os agentes, Moacira, Pinho, J. Duarte.

Leilão

RENDOSE E SEGURO EMPREGO DE DINHEIRO! Pede-se a attentão dos finan...

Roberto Tavares Por ordem do illm. sr. Escuro Enrico e prompta liquidação de compromissos com...

FARA Venda a todo preço Sabbado, 10 de Junho ás 4 1/2 certas da tarde

De 3 casas, armazens, quartos etc, etc Propriedades existentes na rua Cambucy e Conde d'Eu

Uma casa de 2 janellas e porta, portão ao lado, medindo 9 metros e 50 de frente...

Uma pequena casa de porta e janella, dividida em 4 aposentos, tambem com quintal de 40 metros de fundo.

Uma outra de porta e janella com ogueas compartimentos. Quintal de 40 metros.

Um grande e vasto armazem De 5 portas, com larga entrada ao lado para vehiculos: de boa e solida edificação...

Com abundante e excellente agua. Rende 30\$000 por mez. Quasi todas as propriedades estão alugadas e dão boa renda.

A venda será—casa por casa. O armazem só ou com todas as dependencias, á vontade dos pretendentes que darão 20% de signal, sem excepção de pessoa.

O leilão começará pelos prédios da rua do Cambucy. N. B.—Os inquilinos prestam-se a mostrar as casas e o annunciante dará todas as informações.

Sabbado, 10 de Junho. Sabbado, 10 de Junho as 4 1/2 Justas da tarde

Rendoso emprego de capital. Leilão de terrenos Quinta-feira, 8 do corrente ás 12 horas do dia

Dia Santificado MOCCA A RUA DO HIPPODROMO



Companhia Nacional DE Navegação a vapor O PAQUETE A VAPOR Rio Grande

Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim. Sairá no dia 12 do corrente ao meio dia para

Paranáguá, Antonina, Santa-Catharina, Rio Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideo.

Recebe carga e passageiros. NOTA.—Roga-se aos srs. carregadores, prevenirem até o dia 7 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.

O PAQUETE A VAPOR Rio de Janeiro Commandante o 1º tenente E. do Prado Seixas

Sairá no dia 1 de Julho, ás 2 horas da tarde, para Cananéia, Iguape, Paranáguá, Antonina, S. Francisco, Itajhy, Destroero, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideo.

Recebe carga e passageiros. NOTA.—Roga-se aos senhores carregadores, prevenirem até o dia 25 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.

Recebe e conhecimentos até a vespersa da sahida do paquete. Trata-se com o agente João A. Pereira dos Santos

Rua 28 de Setembro n. 25 (antiga rua Septentrional) SANTOS

PRIMOROSO E ESPLENDIDO LEILAO Móveis elegantes, ricos e modernos.

Magestoso e soberbo piano; quadros, alfaias e luxuosa ornamentação. Móbilias a Francisco I.

Serviços delicados de crystal. Finas porcelanas, etc., etc. ROBERTO TAVARES

Mais uma vez convida á «Elite» desta capital, e á nota dos amadores de apreciados móveis, para

Quinta-feira, 8, ás 10 1/2 (DIA SANTO DE GUARDA) N. 39 Na rua de Itapetininga N. 39

UMA EX-RESIDENCIA DE NOIVOS Onde será difficil a escolha de primorosos artefactos com dous mezes apenas de uso, todos novissimos.

ANNUNCIOS

BOMBEIROS VOLUNTARIOS

Os abaixo assignados, em nome de diversos habitantes da capital que pretendem organizar entre nós um corpo de bombeiros voluntarios, a exemplo do segundo o modelo de instituições desta ordem que tão relevantes serviços costumam prestar em diversas cidades da Europa e America, convidam aos nacionaes e estrangeiros, que adherirem a esta idea e quizerem fazer parte do referido corpo, para uma reunião convocada com o fim de tratar-se de tão importante assumpto e que se effectuará domingo proximo ás 4 1/2 da tarde no salão do theatro S. José.

João M. Rudger Dniz P. Asambuja.

COLONIA ITALIANA

In seguito a convocazione tenuta dalle Dittorie delle tre Società Italiane costituite in questa città, la sera del 6 corr. in casa dell' Ill. sig. F. A. Barra, invito tutti gli Italiani a volerli riunire Domenica 11 del corr. alle ore 2 1/2 p. nella Sala del teatro S. José affini di trattare sul da farsi per commemorare la morte del compianto patriotta Giuseppe Garibaldi e sottoporre all'approvazione l'operato dei Comitati Direttivi.

Il Segretario provvisorio ALESSANDRO BRANCOLI

Fazenda a venda

Sá & Andrade tem a incumbencia de vender uma fazenda de cultura do café e outros generos, em boas condições em qualidade e preço, com escravos ou sem elles; para melhores esclarecimentos quem pretender dirija-se ao escriptorio commercial á rua de S. Bento, 59.

Emprestimos a lavoura

Sá & Andrade aceitam a incumbencia de levantar emprestimos para a lavoura logo que funcione o Banco de Credito Real, trata-se no escriptorio commercial á rua de S. Bento, 59.

LOTERIA DA PROVINCIA

No dia 13 do corrente é extrahida a loteria extraordinaria da provincia em beneficio da igreja de S. Francisco.

O resto dos bilhetes acham-se á venda neste escriptorio das 10 horas da manha ás 3 da tarde, ficando addida para quando se annunciara a 1ª da loteria ordinaria n. 51, que tinha de correr no dia 12, como se acha marcado nos bilhetes.

S. Paulo, 7 de Junho de 1882. O Thezoureiro Bento José Alves Pereira.

Terrenos

Sá & Andrade vendem magnificos terrenos situados na alameda do Triumpho (Campos Ellysios) entre uma casa em construção e o esplendido chalet do dr. Martinho Prado. trata-se a rua de S. Bento 59, escriptorio.

Cal

Sá & Andrade, vendem cal superior a 950 rs. a sacca de 50 litros incluzendo-se a sacca. Trata-se a rua de S. Bento, n. 59, escriptorio.

Capitães

Sá & Andrade, incumbem-se de levantar capitães sob garantia de predios, nesta cidade. Trata-se a rua de S. Bento, n. 59, escriptorio.



Companhia Nacional DE Navegação a vapor O PAQUETE A VAPOR Rio Grande

Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim. Sairá no dia 12 do corrente ao meio dia para

Paranáguá, Antonina, Santa-Catharina, Rio Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideo.

Recebe carga e passageiros. NOTA.—Roga-se aos srs. carregadores, prevenirem até o dia 7 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.

O PAQUETE A VAPOR Rio de Janeiro Commandante o 1º tenente E. do Prado Seixas

Sairá no dia 1 de Julho, ás 2 horas da tarde, para Cananéia, Iguape, Paranáguá, Antonina, S. Francisco, Itajhy, Destroero, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideo.

Recebe carga e passageiros. NOTA.—Roga-se aos senhores carregadores, prevenirem até o dia 25 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.

Recebe e conhecimentos até a vespersa da sahida do paquete. Trata-se com o agente João A. Pereira dos Santos

Rua 28 de Setembro n. 25 (antiga rua Septentrional) SANTOS

PRIMOROSO E ESPLENDIDO LEILAO Móveis elegantes, ricos e modernos.

Magestoso e soberbo piano; quadros, alfaias e luxuosa ornamentação. Móbilias a Francisco I.

Serviços delicados de crystal. Finas porcelanas, etc., etc. ROBERTO TAVARES

Mais uma vez convida á «Elite» desta capital, e á nota dos amadores de apreciados móveis, para

Quinta-feira, 8, ás 10 1/2 (DIA SANTO DE GUARDA) N. 39 Na rua de Itapetininga N. 39

UMA EX-RESIDENCIA DE NOIVOS Onde será difficil a escolha de primorosos artefactos com dous mezes apenas de uso, todos novissimos.



